



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM
SETOR DE LICITAÇÕES

OFÍCIO N.º 04/2026/SETOR DE LICITAÇÕES/IPAM

Caxias do Sul, 07 de abril de 2026.

Ao Senhor

Pedro Augusto Zago Stracke

Diretor Administrativo do IPAM

Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM

Caxias do Sul/RS

Assunto: Inexigibilidade de licitação.

Senhor Diretor,

Encaminha-se demanda para posterior decisão da Presidência do IPAM, relativa à realização de quatro inscrições no 24º SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, organizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP.

O IPAM é autarquia do Município de Caxias do Sul/RS, responsável pela Previdência dos servidores do Município, nos termos da legislação municipal. Nesse sentido, é imperioso que os responsáveis pela autarquia estejam devidamente qualificados e, mais ainda, atualizados no tange as temáticas de Previdência Pública, bem como se reúnam com membros de outros órgãos de Previdência Pública para fins de obter e compartilhar experiências, objetivando a observância de princípios basilares da Administração Pública, como a própria eficiência.

Considerando desconto promocional, a AGIP considera o IPAM - Caxias do Sul como

associado participante tendo direito a desconto, se tem o valor de R\$ 950,00 por inscrição, totalizando R\$ 3.800,00. Ainda, considerando o teor exclusivo da AGIP acerca do Seminário, assim como sua reconhecida reputação no Estado quando se refere a Previdência Pública, bem como outros eventos nos quais o IPAM participou prevê-se a realização de uma Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Pelas considerações expostas, encaminha-se esta demanda para análise e decisão, conforme o previsto no artigo 3.º do Decreto n.º 22.348/2022.

Respeitosamente,

REGINA MILMAN KRUMHOLZ
Setor de Licitações do IPAM
Assinatura digital ao final do arquivo.

Ciente e de acordo:

GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente do IPAM
Assinatura digital ao final do arquivo

PEDRO AUGUSTO ZAGO STRACKE
Diretor Administrativo
Assinatura digital ao final do arquivo